



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86

SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER INICIAL N. 001/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 010/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR AILTON RIBEIRO, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM PRIORIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE, E ESTABELECE PARÂMETROS PARA PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE DO USUÁRIO, DO SERVIDOR PÚBLICO E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, OBSERVADAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE 1º Suplente: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JEUS

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir diretrizes para a Política Municipal de Monitoramento Eletrônico nos órgãos públicos municipais, com prioridade nas unidades de saúde, visando o fortalecimento da segurança institucional, da transparência administrativa e da qualidade na prestação dos serviços públicos à população.

A implantação de sistemas de monitoramento eletrônico em ambientes públicos constitui ferramenta moderna de gestão administrativa e de proteção institucional, contribuindo para a prevenção de conflitos, para a preservação do patrimônio público e para o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores públicos.

Ademais, a medida também se apresenta como importante mecanismo de proteção aos usuários dos serviços públicos, uma vez que possibilita maior controle e transparência nas relações entre Administração Pública e cidadãos, além de auxiliar na apuração de eventuais irregularidades administrativas.

Com essas considerações, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 010/2026. É o Parecer.

Colniza-MT, 19 de março de 2026.


WESLEY NUNES MENDES
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 379/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 08:07
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL N. 001/2026

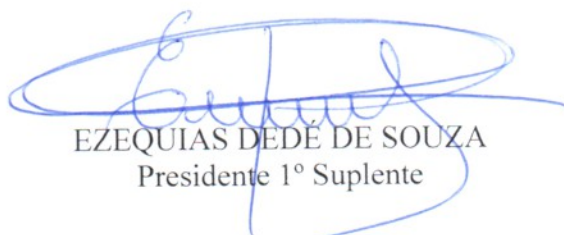
ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 010/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR AILTON RIBEIRO, CUJA SÚMULA: "INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM PRIORIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE, E ESTABELECE PARÂMETROS PARA PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE DO USUÁRIO, DO SERVIDOR PÚBLICO E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, OBSERVADAS AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

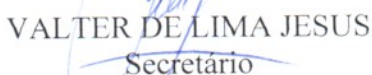
PRESIDENTE 1º SUPLENTE: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR: WESLEY NUNES MENDES
SECRETÁRIO: VALTER DE LIMA JESUS

Considerando o parecer inicial nº. 001/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 19 de março de 2026.


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente 1º Suplente


VALTER DE LIMA JESUS
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 380/2026
Data: 20/03/2026 - Horário: 08:09
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº001/2026

Às 09h14 do dia 19 de março de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA Presidente 1º Suplente da Comissão, relator da Comissão Vereador WESLEY NUNES MENDES(via remoto), Vereador VALTER DE LIMA JESUS Secretário, para análise e apreciação do projeto de Lei Legislativo nº.010/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação da proposição em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h30min do referido dia.

Presidente 1º Suplente: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Relator: WESLEY NUNES MENDES

Secretário: VALTER LIMA DE JESUS